



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

## PROJETO DE LEI Nº 072/2015

De 05 de outubro de 2015

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA HOSHO NAKAMURA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada PLS 471-S que tem a seguinte ementa: inicia-se no Km 2.84 da Estrada Vicinal José de Almeida Rosa margem esquerda (PLS 471), seguir por esta estrada até o Km 3.20 onde há uma bifurcação, a direita segue para o sítio de Takayuki Nakamura seguir pela esquerda e termina 340 metros após a bifurcação, junto aos acessos para os sítios de Francisco Garcia a direita e Shoiti Nakamura em frente, no bairro do Pinhal, passará a denominar-se “**Estrada Hosho Nakamura**”.

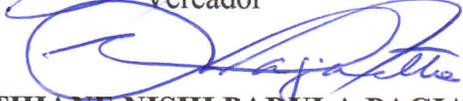
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

  
**JORGE TAKASHI IRIYAMA**

Vereador

  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Vereadora

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0290-2015  
Projeto de Lei 0072-2015

05/10/2015 14:49:00



LUCAS



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **PROJETO DE LEI Nº 072/2015**

De 05 de outubro de 2015

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA HOSHO NAKAMURA.**

#### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

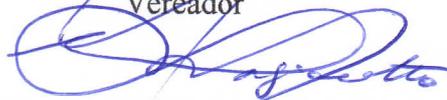
Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a se denominar “ESTRADA HOSHO NAKAMURA”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

  
**JORGE TAKASHI IRIYAMA**  
Vereador

  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Pilar do Sul - SP  
Comarca - Piedade  
Ernesto Gallo Junior

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-021, às folhas 106-V, sob número 2772, consta o assento de óbito de HOSHO NAKAMURA, falecido no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dois (24/10/2002), às 08 horas e 45 minutos, neste município, no Bairro do Pinhal, declaração de óbito nº 4869383, nascido aos primeiro de novembro de mil novecentos e vinte e nove (01/11/1929), residente e domiciliado no Bairro do Pinhal, Pilar do Sul, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 72 anos de idade, natural Kumamoto-Ken-Japão.

Filho de TAMOTSU NAKAMURA e de MARUMI NAKAMURA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Claudio Francisco de Oliveira CRM Nº 30.839, que deu como causa da morte: Carcinomatose de Aparelho Digestivo, Trombose Membros Inferiores.

Registro feito em trinta de outubro de dois mil e dois.

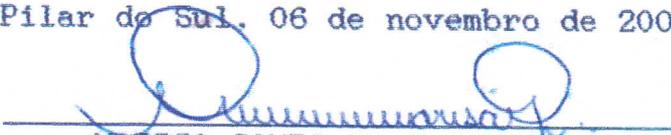
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Shoiti Nakamura.

O falecido era viúvo de dona Noriko Nakamura, com quem fora casado em Kumamoto-Ken-Japão, no dia 26/08/1954, deixando dessa união os filhos: Shoiti, com 45 anos; Kazuo, com 43 anos; Osvaldo, com 41 anos e Yoshio, com 39 anos. Era portador da RNE nº W108816-K-SE/DPMAF/DPF. Inscrito no CPF/MF sob nº 166.656.948-87. Não era eleitor. Era beneficiário do INSS sob nº 056478707-8. Não deixa testamento. Não deixa bens a inventariar. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

Pilar do Sul, 06 de novembro de 2002.

  
MARISA GOMES DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada

1ª Via Isenta de Selo  
Digitado por: MARISA

Oficial de Registro Civil dos P. N.  
Tabelião de Notas de Pilar do Sul - São Paulo  
Rua Cinco de Novembro, 293  
TEL. (15) 3278 - 2375  
Ernesto Gallo Junior  
Oficial e Tabelião Designado

## Biografia de Hosho Nakamura

Hosho Nakamura, nascido em 01 de novembro de 1929, filho de Tamotsu Nakamura e Marumi Nakamura, era natural de Kumamoto, Japão.

Chegou ao Brasil em 15 de janeiro de 1954, no Porto de Santos, no navio América Maru. Ao chegar em terras tupiniquins, Nakamura foi residir na cidade de Cotia, em São Paulo, na qual morou entre os anos de 1954 a 1963 e se dedicou a agricultura.

Em 26 de agosto de 1954, casou com Noriko Okamoto, de 21 anos, no cartório civil de Kumamoto-Ken, no Japão. Tal união gerou o nascimento de quatro crianças: Shoiti Nakamura, Cazuo Nakamura, Osvaldo Kioshi Nakamura e Yoshio Nakamura.

Em 1963, a família Nakamura vem morar em Pilar do Sul dando prosseguimento à agricultura iniciada em Cotia. Hosho foi um dos pioneiros na produção de maçã no Brasil, já que na época só existia colheita do produto na Argentina.

Sr. Nakamura atuou como diretor recreativo da Associação Cultural e Desportiva de Pilar do Sul (ACDPS- Kaikan) e da União Desportiva Sudoeste (UDS) por vários anos.

No dia 26 de outubro de 2002, a cidade de Pilar do Sul perdia um grande cidadão. Hosho Nakamura morreu aos 72 anos.

GUEL ARCANJO

ITAPETININGA

MEIA - LÉGUA

CANAN

PINHAL

TOZAN

PINHA

PINHAL DE CIMA

422m  
441m  
249m  
1.021m  
191m

PLS-423(I)

PLS-345  
1732m

4.192m  
PLS-473(II)

PLS-308

2.511m

775m  
PLS-427

Est. Vic. Aguinaldo de C. Gomes

2.864m

PLS-7036 R  
529m

751m

2.720m

PLS-372

747m

PLS-372

1.1725m  
PLS-4032 P

1.3467m  
PLS-4032 P

1.0367m

1.0787m  
PLS-4033 S

2.1225m  
PLS-477

17.900m  
Est. Vic. Jose de Almeida Rosa  
Andara Ssp-250

208m  
PLS-470

2.485m  
PLS-6031 S

PLS-473(II)

70m

77m